



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.219 DE 07 DE JUNHO DE 2016

**"Dispõe sobre denominação no Sistema de Lazer (Praça) do Bairro
Jd. das Paineiras".**

SAMUEL DA SILVA BINATI,

Prefeito do Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

LEI:

Art. 1º - O Sistema de Lazer (Praça) – localizado entre as ruas: Anunciata Dezena e Av. Aparecida Casarini de Oliveira, do bairro Jd. Paineiras, passa a denominar-se **LUIZ CARLOS MONTIER DIAS (GUTINHO)**.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

Samuel da Silva Binati
Presidente